



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
Registro de Preço para futura aquisição de mobiliário sob medida

PROAD 13808/2023

**1. Item identificador da demanda no PAC - Plano Anual de Contratações**

**Item:** PAC 11040/2023 CMLOG

**Objeto:** Registro de Preço para futura aquisição de mobiliário sob medida

**2. Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento**

**Unidade Demandante:** Coordenadoria de Materiais e Logística - CMLOG

**Unidade Técnica:** Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

**Unidade Gestora do Orçamento:** Coordenadoria de Materiais e Logística - CMLOG

**3. Descrição da necessidade da contratação**

Registro de Preços para futura aquisição, sob demanda, de móveis a fim de repor o estoque do almoxarifado. A última aquisição de móveis ocorreu em 2018, resultando em um estoque esgotado. O processo visa garantir o estoque de maneira a atender às demandas já existentes e futuras.

Itens para futura aquisição:

Item	Descrição	Qde mínima	Qde máxima
01	Mesa padrão L 130 cm com desenho de tampo ergonômico, sob medida*	20	200
02	Mesa padrão reta 130 cm x 70 cm com desenho de tampo ergonômico, sob medida*	20	200
03	Mesa padrão reta 130 cm x 70 cm com desenho de tampo ergonômico e estrutura metálica para ajuste de altura - elétrica, sob medida*	20	200
04	Mesa padrão Desembargadores 220 cm tipo 1, sob medida*	5	25



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

05	Mesa padrão Desembargadores 220 cm tipo 2, sob medida*	5	25
06	Gaveteiro Gabinete de Desembargadores, sob medida*	10	100
07	Estante para livros e bancada Gabinete de Desembargadores, sob medida*	5	25
08	Balcão padrão 2 (duas) portas de correr	10	30
09	Balcão copa sem cuba, sob medida*	2	8
10	Copa seca padrão, sob medida*	2	10
11	Mesa centro	2	20

\*Conforme desenho técnico do contratante.

A CMLOG - Coordenadoria de Materiais e Logística, dentre outras atribuições, tem a responsabilidade pela solicitação de abertura de processos licitatórios para aquisição de bens comuns que possam vir a atender grande número de unidades do Tribunal, e os mobiliários estão dentre estes bens gerenciados pela CMLOG.

A compra, armazenamento, fornecimento através de pedido, bem como a modernização e substituição de mobiliário, estão dentre as atividades desenvolvidas diariamente pela equipe da CMLOG. Neste contexto, nossas atividades visam sempre salvaguardar o conforto de Magistrados e Servidores, em suas atividades diárias, através da aquisição e fornecimento de mobiliário de qualidade.

Os mobiliários que ora buscamos adquirir foram planejados pela equipe de Engenharia, já são utilizados em algum tempo pelo Tribunal, são dotados de ergonomia e apresentam uma excelente aceitabilidade dentre os profissionais do Tribunal, tendo em vista a suas utilidades e confortos que oferecem, fator que desempenha um papel crucial no bem-estar e na produtividade.

Prover condições que possam oferecer conforto nas atividades do dia a dia de seus profissionais, é uma ação que já faz parte da cultura organizacional do Tribunal. E dentro destas condições ofertadas os mobiliários dotados de ergonomia e adequado às atividades diárias, é uma ação que já ocorre de longa data nas dependências do Tribunal, e pode-se dizer que tem obtido excelentes resultados. Um ambiente de trabalho confortável inclui vários elementos-chave, onde podemos



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

destacar mobiliários com ergonomia, que são fundamentais nas adequadamente ao corpo das pessoas, minimizando o risco de lesões por esforço repetitivo, dores musculares, desconfortos, dentre outros.

Com relação às mesas ergonômicas padrão L 130cm, as mesas ergonômicas reta 130 cm com ajuste de altura elétrica e ao armário balcão 2 portas (todos feitos sob medida mediante projetos), nossa aquisição busca reforçar o estoque que atualmente está em somente 10 peças para o primeiro item, e zerado para os outros dois.

A justificativa para a aquisição das mesas ergonômicas reta 130 cm com ajuste de altura elétrica reside na necessidade de melhorar a ergonomia para os servidores. A variedade de alturas dos servidores requer móveis que possam ser ajustados para atender às suas necessidades individuais, o que resultará em maior conforto e bem-estar durante as atividades laborais. Essa melhoria na ergonomia contribuirá para a saúde e produtividade dos servidores.

Quanto à aquisição do armário balcão 2 portas, esta se justifica devido às demandas específicas, como a solicitação de 03 peças para a Vara de Concórdia, após a reforma, e a previsão de demanda durante a remontagem do Foro de Balneário Camboriú, que está passando por reformas. A substituição dos armários é necessária para garantir o adequado armazenamento de documentos e materiais, atendendo às exigências operacionais desses setores.

Já a aquisição dos itens 4 e 5 mesas padrão desembargadores 220cm tipos 1 e 2, do item 6 Gaveteiro para Gabinete Desembargadores, item 7 Estante de livros e Bancada Gabinete de Desembargadores, item 10 Copa Seca Padrão, e o item 11 Mesa Centro tem como justificativa o fato de que serão substituídas após a reforma dos gabinetes dos desembargadores. A reforma dos gabinetes implica em uma atualização e modernização dos espaços de trabalho desses profissionais, visando proporcionar um ambiente condizente com as suas necessidades e responsabilidades. Nesse contexto, a substituição do mobiliário é fundamental para garantir que os móveis estejam alinhados com o novo design e as especificações técnicas dos gabinetes reformados.

No que tange aos “armário copa sem cuba” (feitos sob medida mediante projetos), este tem um destino direto, e serão utilizados para a substituição destes mobiliários nas copas das Varas do Trabalho de Florianópolis, pois são móveis planejados especificamente para aqueles espaços. Visa-se de imediato substituir os balcões existentes na 1ª e 2ª Varas de Florianópolis que foram danificados, em razão de terem sido molhados, após vazamento de água ocorridos em um dos



## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

bebedouros, durante um final de semana, fato que molhou estes móveis, e atualmente eles estão totalmente danificados, alguns sequer conseguem fechar as portas, bem como o da 5ª Vara que também tem apresentado vários problemas.

Quando das ações de desmontagem dos mobiliários foram constatados vários problemas estruturais em mesas e balcões, além dos desgastes naturais em outras, assim como a presença de cupim nas mesas mais antigas.

As frequentes demandas são resultantes de problemas que surgem ao longo do tempo nestes mobiliários, uma vez que vão apresentando defeitos, geralmente provocados pelo longo tempo de uso, exposição ao sol vindo das janelas, pelas frequentes mudanças onde necessitam serem desmontadas e posteriormente remontadas em outros espaços, por presença de umidade em alguns ambientes, ou ainda pela possível (e não muito raro), presença de cupins.

Com a “Ata de Registro de Preço”, resultante deste processo licitatório ora requisitado, a CMLOG poderá, ao longo da validade, fazer aquisições para manter o estoque, visando atender as demandas que sempre chegam das mais diversificadas áreas do Tribunal, bem como planejar e efetuar um processo de modernização, tendo em vista que parte significativa deste tipo de mobiliário estão com tempo de uso superior a 10 anos, o que leva ao surgimento de problemas como: presença de cupim, travamento das gavetas, desgastes das cores, problemas estruturais como risco, rachaduras, empenamento, dentre outros.

### **4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal**

O presente Registro de Preço para futura aquisição converge com o Plano Estratégico do TRT-SC 2021-2026 na medida em que persegue a “Eficiência”, a “Sustentabilidade” e a “Valorização das Pessoas”.

[https://portal.trt12.jus.br/Planejamento\\_Estrategico/PE\\_2021\\_2026](https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/PE_2021_2026)

### **5. Requisitos mínimos da demanda**

O presente certame, busca a seleção de participante habilitado tecnicamente a executar serviço especializado, personalizado conforme projeto já idealizado por este Tribunal. Tal participante contratado deverá dar sequência ao elaborado, mediante fiscalização em que se acompanhará a fidelidade ao projetado.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

O Termo de Referência em soma ao Projeto trará delimitações e orientações quanto aos quantitativos, aos materiais a serem empregados, tipos, e prazos de execução.

### **6. Sustentabilidade**

Com base na filosofia de sustentabilidade incorporada por este Tribunal que busca a proposta mais vantajosa levando em conta não apenas o preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta, a equidade social e o bem-estar humano, em consonância com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, bem como considerando os critérios de sustentabilidade previstos no Guia de Contratações Sustentáveis editado pela resolução do CSJT e pelo PLS-Plano de Logística Sustentável deste TRT-SC, as aquisições deste processo devem observar os parâmetros legais de preservação ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

A presente aquisição está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário e a legislação ambiental a ele pertinente, especialmente os seguintes textos normativos: Artigo 5º da Lei 14.133/2021, Resolução CNJ 325/2020, de 29 de junho de 2020, Resolução CNJ 400/2021, de 16 de junho de 2021, Portaria PRESI 793 de 1º de dezembro de 2022, PORTARIA SEAP 011, de 25 de janeiro de 2016, bem como a Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), e a Portaria PRESI 769 de 14 de novembro de 2022 com o PLS-TRT12 2023 (Plano de Logística Sustentável TRT12 2023).

Tem como norte principal os critérios contidos no Guia de Contratações Sustentáveis, aprovado pela Resolução CSJT nº 310/2021 e pelo PLS - Plano de Logística Sustentável deste TRT-SC, instituído pela Portaria Presi 793/2022, os quais preconizam as práticas sustentáveis a serem observadas pelas empresas que fabricam o equipamento. Assim, itens como utilização de energia renovável, embalagens recicláveis, baixo consumo de energia (ex. Selo Procel A), baixa emissão de calor e reengenharia do equipamento, estão subentendidos como “incorporados” à produção e funcionamento do equipamento.

Ao final do ciclo de vida útil dos itens em aquisição, o descarte será de acordo com o Decreto nº 9.373/2018 – Alienação, cessão, transferência, destinação e disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Os materiais que compõem as embalagens do produto, as aparas, partes, pedaços inutilizados, sobejos, fragmentos quaisquer serão posteriormente descartados pela Contratada, em linha com toda a legislação ambiental e sempre levando em consideração o descarte sustentável que visam a reciclagem, e dentro do possível, o reaproveitamento dos materiais.

Assim, preponderam que no processo em questão, sobretudo no que concerne à prestação de serviço de montagem de móveis e instalações, as práticas de sustentabilidade são de responsabilidade da Contratada, no que tange às obrigações trabalhistas, o emprego dos EPIs, e a origem certificada dos materiais utilizados e serão cobradas pelo fiscal na execução do contrato. Em cumprimento à Resolução 310/2021 do CSJT - Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, destacamos os seguintes aspectos a serem observados pela empresa:

- A. Contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art 5º da Lei 14.133/21 e com o art. 6º, incisos I, IV e VI e art. 4º, inciso IX, da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;
- B. Obedecer às normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;
- C. Visar economia na utilização de máquinas, equipamentos e ferramentas contribuindo para a redução do consumo de energia, bem como na utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental;
- D. Orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa de separação de resíduos sólidos, e resíduos recicláveis descartados, de acordo com a Lei 12.305/10.

As recomendações relacionadas aqui, não afastam a adoção de adicionais padrões de elevadas considerações à perseguição do maior aprimoramento da sustentabilidade.

Com relação a certificação ambiental, a empresa vencedora do certame ou o fabricante que irá produzir os móveis, objeto desta licitação, deverá ter certificado de Licença Ambiental do IBAMA ou de órgãos ambientais estaduais/municipais, dependendo do local da operação, devendo garantir que, se utiliza madeira em sua produção, que esta seja proveniente de fontes legais e sustentáveis.

No que tange a Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, as mesas e armários a serem adquiridos neste processo deverão atender à norma



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ABNT 13966:2008 e 13967/2011, onde são especificados os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, e os os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos.

### **7. Estimativas das quantidades**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qde mínima</b>	<b>Qde máxima</b>
01	Mesa padrão L 130 cm com desenho de tampo ergonômico, sob medida*	20	200
02	Mesa padrão reta 130 cm x 70 cm com desenho de tampo ergonômico, sob medida*	20	200
03	Mesa padrão reta 130 cm x 70 cm com desenho de tampo ergonômico e estrutura metálica para ajuste de altura - elétrica, sob medida*	20	200
04	Mesa padrão Desembargadores 220 cm tipo 1, sob medida*	5	25
05	Mesa padrão Desembargadores 220 cm tipo 2, sob medida*	5	25
06	Gaveteiro Gabinete de Desembargadores, sob medida*	10	100
07	Estante para livros e bancada Gabinete de Desembargadores, sob medida*	5	25
08	Balcão padrão 2 (duas) portas de correr	10	30
09	Balcão copa sem cuba, sob medida*	2	8
10	Copa seca padrão, sob medida*	2	10
11	Mesa centro	2	20

\*Conforme desenho técnico do contratante.

Esta Ata de Registro de Preço estabelece que a quantidade mínima para adesão deve contemplar um total de 101 itens. Essa quantidade foi definida para atender tanto às demandas já existentes como para garantir um estoque mínimo,





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

uma vez que esses itens são caracterizados por uma demanda significativa e uma alta rotatividade no almoxarifado.

Por outro lado, a quantidade máxima solicitada tem como objetivo atender, dentro das possibilidades orçamentárias disponíveis e dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a manutenção de um estoque contínuo. Essa medida se faz necessária devido ao alto fluxo de pedidos desses itens, garantindo que a organização possa suprir suas necessidades sem interrupções ao longo do período estipulado.

### **8. Pesquisa de mercado**

A presente contratação trata de bens prestados pelo mercado, porém, pelo menos em parte do objeto, não em um mercado de pronta entrega, mas sim um ramo de prestação e fornecimento personalizado. A própria natureza da operação assim o exige, considerando que os móveis serão planejados em consonância com o ambiente reformado.

Assim, pela peculiaridade da operação em si, a pesquisa de mercado considerou como mais adequada a coleta de preços junto a potenciais participantes do mercado, com expertise no objeto em questão e que possuem habilidades técnicas para leitura e mensuração do Projeto, algo essencial e que não seria possível em uma pesquisa convencional pela internet.

A análise de preços e soluções no histórico de compras públicas ou de outros processos de contratações 'semelhantes' feitas por outros órgãos, não se apresentou como favorável opção, dado que diante de tal personalização do objeto não seria viável a consulta, visto que a 'semelhança', como anteriormente mencionada, se observa na forma, não no objeto contratado.

Todavia, concluiu-se por fim, que para mensuração de valores, o mais adequado seria um procedimento uniforme nesta fase, considerando que não prejudicará a concorrência na fase de pregão, e assim a equipe buscou junto a consideráveis participantes e houve coleta substancial de cotações.

### **9. Escolha e Justificativa da Solução mais adequada**

A presente contratação trata de bens prestados pelo mercado, porém, pelo menos em parte do objeto, não em um mercado de pronta entrega, mas sim um ramo de prestação e fornecimento personalizado. A própria natureza da operação assim o exige, considerando que os móveis serão planejados em consonância com o ambiente reformado.

Assim, pela peculiaridade da operação em si, a pesquisa de mercado considerou como mais adequada a coleta de preços junto a potenciais participantes do mercado, com expertise no objeto em questão e que possuem habilidades





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

técnicas para leitura e mensuração do Projeto, algo essencial e que não seria possível em uma pesquisa convencional pela internet.

A análise de preços e soluções no histórico de compras públicas ou de outros processos de contratações 'semelhantes' feitas por outros órgãos, não se apresentou como favorável opção, dado que diante de tal personalização do objeto não seria viável a consulta, visto que a 'semelhança', como anteriormente mencionada, se observa na forma, não no objeto contratado.

Todavia, concluiu-se por fim, que para mensuração de valores, o mais adequado seria um procedimento uniforme nesta fase, considerando que não prejudicará a concorrência na fase de pregão, e assim a equipe buscou junto a consideráveis participantes e houve coleta substancial de cotações.

### **10. Descrição da solução como um todo/Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.**

No momento não há contratações correlatas ou interdependentes a esta contratação.

### **11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

Considerando todo o objeto a ser adquirido, considerando as peculiaridades dos mesmos, foi efetuado, a título de organização e melhor forma de contratação é o parcelamento de acordo com adesão à ata de Registro de Preços, ela reconhece que se um fornecedor detém *expertise* na elaboração de móveis planejados, talvez não detenha no fornecimento de outros itens pela grande quantidade solicitada, daí que o possível parcelamento considerou como se dará a adesão à ata, nada impedindo no entanto que um único fornecedor ganhe todos.

### **12. Providências para adequação do Tribunal**

A equipe técnica da CPO será responsável pelo acompanhamento e fiscalização técnica das atividades, orientando os trabalhos e promovendo o diálogo entre a contratada e o Tribunal, área demandante, para que se obtenha o resultado esperado em cada trabalho desenvolvido.

A CPO irá disponibilizar todas as informações necessárias e dirimir dúvidas, disponibilizar modelos e documentos pertinentes, bem como fornecer os dados suficientes para a elaboração e execução dos projetos e demais serviços técnicos.

### **13. Resultados Pretendidos**

Os resultados pretendidos para o Registro de Preço para futura aquisição de mobiliário sob medida são os seguintes:



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- Garantir o conforto dos Magistrados e Servidores nas atividades diárias por meio da aquisição de mobiliário de qualidade e ergonômico.
- Manter um estoque adequado de mobiliário para atender às demandas das diversas áreas do Tribunal.
- Substituir mobiliários danificados, como as mesas ergonômicas padrão e os armários de copa, para melhorar as condições de trabalho nas Varas de Trabalho de Florianópolis.
- Modernizar parte significativa do mobiliário que possui mais de 10 anos de uso.
- Assegurar que o ambiente de trabalho seja confortável e eficiente, promovendo o bem-estar e a produtividade dos colaboradores do Tribunal.

Esses resultados visam atender às necessidades da instituição, garantindo que os mobiliários utilizados sejam funcionais, ergonômicos e de qualidade, contribuindo para um ambiente de trabalho mais eficaz e agradável.

### **14. Especificação completa da solução escolhida**

Conforme previsto no item 7 que traz a "Estimativa de Quantidades" a presente contratação compreende a aquisição de bens que pressupõe mais do que a entrega, mas abrange em conjunto a prestação de um serviço de montagem para que ao final haja a entrega (aquisição) adequada, conforme se consta no projeto, dos móveis planejados, que efetivamente torna a aquisição personalizada.

Assim, a solução escolhida é a contratação de empresa especializada para execução dos móveis planejados para o Tribunal. Conforme especificações abaixo e detalhadas em projeto anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA
01	<p><b>Mesa padrão L 130 cm com desenho de tampo ergonômico, sob medida*</b></p> <p><b>Tampo</b> em MDF 25mm laminado melamínico (<i> cor a definir - marfim - cinza médio </i>) (confirmar com a contratante);</p> <p>Os tampo terão bordas frontais em perfil de borracha abs com forma de meia lua (180 graus), conforme projeto - fixado com encaixe de fresa e cola . A borda deve ser fixada de maneira a ficar perfeitamente alinhada com a face superior do tampo acabado.</p> <p><b>Painel Canto</b> em MDF 25 mm Acabamento em laminado melamínico Decorativo de baixa pressão no padrão Freijó da comporta ou similar ( deverá ser submetido a aprovação da CPO) com furação guia de 6 mm Para montagem Lateral</p>	20	200



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	<p><b>Painéis de apoio Laterais</b> (pés) em MDF 25 mm Acabamento em Laminado Melamínico no padrão Freijó da comporta ou similar ( deverá ser submetido a aprovação da CPO) com furação lateral de 7 mm e pés niveladores</p> <p><b>Painéis de fechamento fundos</b> (painél do canto) em MDF 25 mm Acabamento em Laminado Melamínico no padrão Freijó da comporta ou similar ( deverá ser submetido a aprovação da CPO) com pés niveladores</p> <p>Painéis de fechamento (saias) em MDF 25 mm Acabamento em Laminado Melamínico na mesma cor do tampo</p> <p>Garantia de assistência de no mínimo 3 (três) anos.</p>		
02	<p><b>Mesa padrão reta 130 cm x 70 cm com desenho de tampo ergonômico, sob medida*</b></p> <p><b>Tampo</b> em MDF 25mm laminado melamínico (<i> cor a definir - marfim - cinza médio </i>) (confirmar com a contratante);</p> <p>Os tampo terão bordas frontais em perfil de borracha abs com forma de meia lua (180 graus), conforme projeto - fixado com encaixe de fresa e cola . A borda deve ser fixada de maneira a ficar perfeitamente alinhada com a face superior do tampo acabado.</p> <p><b>Painel Vertical (Fundo)</b> em MDF 25 mm Acabamento em laminado melamínico Decorativo de baixa pressão <b>no padrão Freijó da comporta ou similar (deverá ser submetido a aprovação da CPO)</b> e pés niveladores</p> <p><b>Painéis vertical (saias)</b> em MDF 25 mm Acabamento em Laminado Melamínico <b>no padrão Freijó da comporta ou similar ( deverá ser submetido a aprovação da CPO)</b></p> <p><b>Painéis de apoio Laterais (pés)</b> em MDF 25 mm Acabamento em Laminado Melamínico na <b>mesma cor do tampo</b> com furação lateral de 7 mm</p> <p>Painéis de apoio das mesas deverão ter pés niveladores, da fgvtn brasil ltda, padrão 75mm, ou similar, conforme detalhamento (obs: os painéis deverão apresentar os furos para fixação das sapatas quando da montagem);</p> <p>Garantia de assistência de no mínimo 3 (três) anos.</p>	20	200
03	<p><b>Mesa padrão reta 130 cm x 70 cm com desenho de tampo ergonômico e estrutura metálica para</b></p>	20	200




## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

<p><b>ajuste de altura - elétrica, sob medida*</b></p> <p><b>Tampo</b> em MDF 25mm laminado melamínico (<i> cor a definir - marfim - cinza médio </i>) (confirmar com a contratante);</p> <p>Os tampos terão bordas frontais em perfil de borracha abs com forma de meia lua (180 graus), conforme projeto - fixado com encaixe de fresa e cola . A borda deve ser fixada de maneira a ficar perfeitamente alinhada com a face superior do tampo acabado.</p> <p><b>Estrutura Metálica</b> Ajuste de altura: no mínimo entre 64 a 120 cm (topo do tampo) ; Modo de ajuste: elétrico</p> <p>Dimensões para instalação de tampo ergonômico com : 130cm x 70 cm x 2,5 cm (largura x profundidade x espessura)</p> <p>Material da estrutura: aço Cor da estrutura: preta Capacidade de carga mínimo : 120 kg Colunas: 2 montada de maneira simétrica (no eixo ou deslocadas) para trabalho sentado;</p> <p>Tipo de controlador: painel de controle com touchscreen e display digital Quantidade de motores: mínimo 2 Voltagem: bivolt Sensor anticolisão: sim Memória programável: guardar no mínimo 2 posições Cabo de alimentação: 300 cm Sapatas ajustáveis: sim</p> <p>Garantia de assistência de no mínimo 3 (três) anos.</p> <p><b>Referência de estrutura</b></p>  <p><a href="#">Slikdesk Lift - Estrutura com regulagem de altura elétrica</a></p>		
--	--	--



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	 <a href="https://mundoergonomia.com.br/2020/09/02/mesa-de-altura-regulavel-eletrica/">https://mundoergonomia.com.br/2020/09/02/mesa-de-altura-regulavel-eletrica/</a>		
04	<p><b>Mesa padrão Desembargadores 220 cm tipo 1, sob medida*</b></p> <p><b>Tampos</b> em mdf 25mm com acabamento em laminado melamínico no padrão freijó (confirmar com a contratante);</p> <p><b>Painéis de apoio</b> (contornando a face externa da mesa, conforme projeto) em mdf 25mm <b>acabamento em laminado melamínico cor cinza médio / escuro (confirmar com a contratante)</b> com furação guia na lateral e no topo, para montagem;</p> <p>Os tampos terão bordas frontais em perfil de borracha abs com forma de meia lua (180 graus), conforme projeto - fixado com encaixe de fresa e cola. A borda deve ser fixada de maneira a ficar perfeitamente alinhada com a face superior do tampo acabado.</p> <p>Nas demais faces dos tampos (topos), o acabamento será com fita abs cor no mesmo padrão do melamínico amadeirado do tampo, que deverá ser aplicada apenas sobre o mdf, nunca sobre a lateral da borda de borracha (que não dá aderência e acaba descolando). Depois de colada deve ser refilada e arredondada com tupia.</p> <p>Painéis de apoio das mesas deverão ter pés niveladores, da fgvtn brasil ltda, padrão 75mm, ou similar, conforme detalhamento (obs: os painéis deverão apresentar os furos para fixação das sapatas quando da montagem);</p> <p>A fixação entre as peças da mesa deverá ser feita sempre com dispositivo metálico de encaixe tipo rodofix 25x12 da plastipar, ou similar, conforme amostra disponível, sendo que cada mesa levará até 12 dispositivos distribuídos nos pontos de contato entre tampo/painel.</p> <p>Passagem de fiação em todos os tampos, sempre com "guias</p>	5	25



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	<p>de cabo" na cor do tampo (aprovar amostra com a contratante);</p> <p>Garantia de assistência de no mínimo 3 (três) anos.</p>		
05	<p><b>Mesa padrão Desembargadores 220cm tipo 2, sob medida*</b></p> <p><b>Tampos</b> em mdf 25mm com acabamento em laminado melamínico no padrão freijó (confirmar com a contratante);</p> <p>Painéis de apoio (contornando a face externa da mesa, conforme projeto) em mdf 25mm acabamento em laminado melamínico cor cinza médio / escuro (confirmar com a contratante) com furação guia na lateral e no topo, para montagem;</p> <p>Os tampos terão bordas frontais em perfil de borracha abs com forma de meia lua (180 graus), conforme projeto - fixado com encaixe de fresa e cola . A borda deve ser fixada de maneira a ficar perfeitamente alinhada com a face superior do tampo acabado.</p> <p>Nas demais faces dos tampos (topos), o acabamento será com fita abs cor no mesmo padrão do melamínico amadeirado do tampo, que deverá ser aplicada apenas sobre o mdf, nunca sobre a lateral da borda de borracha (que não dá aderência e acaba descolando). Depois de colada deve ser refilada e arredondada com tupia.</p> <p>Painéis de apoio das mesas deverão ter pés niveladores, da fgvtn brasil ltda, padrão 75mm, ou similar, conforme detalhamento (obs: os painéis deverão apresentar os furos para fixação das sapatas quando da montagem);</p> <p>A fixação entre as peças da mesa deverá ser feita sempre com dispositivo metálico de encaixe tipo rodofix 25x12 da plastipar, ou similar, conforme amostra disponível, sendo que cada mesa levará até 12 dispositivos distribuídos nos pontos de contato entre tampo/painel.</p> <p>Passagem de fiação em todos os tampos, sempre com "guias de cabo" na cor do tampo (aprovar amostra com a contratante);</p> <p>Garantia de assistência de no mínimo 3 (três) anos.</p>	5	25




## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

06	<p><b>Gaveteiro Gabinete de Desembargadores, sob medida*</b></p> <p><b>Tampo</b> em MDF 25mm, com acabamento em laminado melamínico no padrão freijó (confirmar com a contratante), bordas com fita abs no mesmo padrão do tampo, quinas refiladas e arredondadas com tupaia.</p> <p><b>Corpo da gaveteiro</b> (painéis laterais e traseiro) em MDF 18mm com acabamento em laminado melamínico padrão freijó (confirmar com a contratante)</p> <p><b>Puxador</b> embutido tipo cava (confirmar com a contratante)</p> <p>Gavetas com chave</p> <p>Garantia de assistência de no mínimo 3 (três) anos.</p>	10	100
07	<p><b>Estante para livros e bancada Gabinete de Desembargadores, sob medida*</b></p> <p><b>Estante</b> - dimensões conforme projeto Mdf laminado cinza claro Prateleiras de 25 mm de fixação embutida - goivete de 10 mm - superior 10 mm e inferior 5 mm) Terceira prateleira - parte inferior com fita de LED 2700 k Sapata 21 mm móveis nivelador a</p> <p><b>Bancada</b> dimensões conforme projeto MDF laminado Freijó ( a confirmar com a CPO) Montantes 25 mm , fundo 12 mm Quina Refilata e arredondada com tupaia Puxadores tipo calha 2 guias de cabo mesma cor do móvel</p> <p>Garantia de assistência de no mínimo 3 (três) anos.</p>	5	25
08	<p><b>Balcão padrão 2 (duas) portas de correr</b></p> <p><b>Balcão em MDF 15mm</b>, revestido interna e externamente em com acabamento em laminado melamínico no padrão freijó (confirmar com a contratante), com duas portas de correr com roldanas em nylon, guias e perfil em pvc, com chaves, puxadores em concha, com 160 cm de comprimento x 43 cm de profundidade x 65 cm de altura deve ser instalado pés niveladores <b>nos cantos do balcão.</b></p> <p>No tampo superior (topos), o acabamento deverá ser com fita abs cor no mesmo padrão do melamínico amadeirado do</p>	10	30






## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	<p>tampo. Depois de colada deve ser refilada e arredondada com tupia.</p> <p>Proteção de plástico na base para que não toque diretamente o chão. Montado e embalado individualmente para transporte.</p> <p>Garantia de assistência de no mínimo 3 (três) anos.</p> <p><b>Referência armários TRT12:</b></p> 		
09	<p><b>Balcão copa sem cuba, sob medida*</b></p> <p><b>Armário</b> em MDF, espessura 18mm, laminado cinza claro;</p> <p><b>Portas</b> em MDF, esp. 18mm, laminado na cor marfim e puxador embutido em alumínio (deverá ser submetido à aprovação)</p> <p><b>Gavetas</b> com puxador embutido em alumínio e corrediça telescópica;</p> <p><b>Prateleira</b> em MDF, espessura de 18mm, laminado cinza claro (deverá ser submetido à aprovação).</p> <p>Garantia de assistência de no mínimo 3 (três) anos.</p>	2	8
10	<p><b>Copa Seca padrão, sob medida*</b></p> <p><b>Estrutura</b> (corpo) em MDF, espessura conforme projeto, com acabamento em laminado melamínico decorativo de baixa pressão no padrão freijó (BA1300P) da comporta, ou similar (deverá ser submetido à aprovação do CPO);</p> <p><b>Prateleiras/tampos</b> em MDF, espessura conforme projeto, com acabamento em laminado melamínico decorativo de baixa pressão cor marfim e borda frontal com acabamento post-forming, executados com laminado rígido, bordas obtidas por dobra a quente - <u>não será aceito o uso de laminado plástico flexível</u>;</p> <p><b>Portas</b> em MDF 15mm, com acabamento em laminado melamínico decorativo de baixa pressão cor marfim e bordas laterais com acabamento post-forming;</p> <p><b>Painel vertical</b> em MDF 2mm, com acabamento em laminado</p>	2	10



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	<p>melamínico decorativo de baixa pressão cor marfim;</p> <p><b>Fundo</b> em painel MDF 6mm, com acabamento laminado melamínico decorativo de baixa pressão no padrão freijó (BA1300P) da comporta, ou similar (deverá ser submetido à aprovação do CPO);</p> <p><b>Puxadores</b> tipo calha - conferir com a contratante.</p> <p>Garantia de assistência de no mínimo 3 (três) anos.</p>		
11	<p><b>Mesa Centro</b></p> <p>Mesa de centro em madeira, acabamento laca e tampo MDF (cor deverá ser submetido à aprovação do SPO). Medidas (LxAxP): 109cm x 35cm x 76cm Modelo de referência Mesa centro triangular 04: Ciclo Triangular MC37</p> <p>Garantia de assistência de no mínimo 3 (três) anos.</p> <p><b>Referência:</b></p>  <p><a href="https://www.jmarcon.com.br/produtos/complementos/mesa-de-centro-ciclo-triangular">https://www.jmarcon.com.br/produtos/complementos/mesa-de-centro-ciclo-triangular</a></p>	2	20

\*Conforme desenho técnico do contratante.

**Especificação comum para** as mesas ergonômicas: executadas em mdf, nas espessuras indicadas no projeto, adotando-se os seguintes critérios:

1. Tampo em mdf 25mm com acabamento em laminado melamínico no padrão freijó (confirmar com a contratante);
2. Painéis de apoio (contornando a face externa da mesa, conforme projeto) em mdf 25mm acabamento em laminado melamínico cor cinza médio / escuro (confirmar com a contratante) com furação guia na lateral e no topo, para montagem;



### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

3. Os tampos terão bordas frontais em perfil de borracha abs com forma de meia lua (180 graus), conforme projeto - fixado com encaixe de fresa e cola . A borda deve ser fixada de maneira a ficar perfeitamente alinhada com a face superior do tampo acabado.
4. Nas demais faces dos tampos (topos), o acabamento será com fita abs cor no mesmo padrão do melamínico amadeirado do tampo, que deverá ser aplicada apenas sobre o mdf, nunca sobre a lateral da borda de borracha (que não dá aderência e acaba descolando). Depois de colada deve ser refilada e arredondada com tupia.
5. Painéis de apoio das mesas deverão ter pés niveladores, da fgvtn brasil ltda, padrão 75mm, ou similar, conforme detalhamento (obs: os painéis deverão apresentar os furos para fixação das sapatas quando da montagem);
6. A fixação entre as peças da mesa deverá ser feita sempre com dispositivo metálico de encaixe tipo rodofix 25x12 da plastipar, ou similar, conforme amostra disponível, sendo que cada mesa levará até 12 dispositivos distribuídos nos pontos de contato entre tampo/painel.
7. Passagem de fiação em todos os tampos, sempre com "guias de cabo" na cor do tampo (aprovar amostra com a contratante).

A licitante vencedora deverá apresentar:

- Certificado ou Comprovação de Registro Cadastral de fornecedor junto a órgãos ou entidades da Administração Pública;
- CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em conjunto pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- Nas hipóteses acima (CRF, Certidão negativas aos tributos federais, CNDT e provas de regularidade da fazenda estadual e municipal) em caso de estar especificada no documento de registro cadastral apresentado e no seu prazo de validade, fica dispensada sua apresentação em separado.

Deve ainda apresentar

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício. - Declaração conjunta de (A) Idoneidade, (B) Emprego de Menor, (C) Aceitação dos Termos do Edital e (E) Aceitação dos Termos do Contrato, emitida e assinada pelo licitante ou representante, conforme Anexo I;
- As certidões e/ou certificados obtidos via internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente. Os demais documentos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou acompanhados do original; ➤ Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte com restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação;
- A não regularização da documentação implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, § 5º e 6º, da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes ou revogar a licitação;
- Será verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, no Portal do Conselho Nacional de Justiça e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal, a existência de sanções administrativas que impeçam o licitante de contratar com a administração;
- Havendo eventuais sanções, fica o licitante declarado inabilitado e o documento da consulta juntado ao processo licitatório;
- Não havendo nenhuma sanção administrativa, serão emitidos documentos comprobatórios, juntados ao processo licitatório e o licitante declarado vencedor;
- A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação.

I – Das obrigações gerais:



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- a. observar e cumprir, estritamente, os termos da proposta e as condições ora estabelecidas, obedecendo a critérios e prazos acordados pelas exigências técnicas constantes do edital;
- b. manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - b.1) manter a regularidade fiscal e trabalhista durante todo o período contratual, sob pena de rescisão contratual e de execução da retenção sobre os créditos da empresa e/ou da eventual garantia, a título de multa, para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades previstas em lei;
  - b.2) se for Optante pelo Simples Nacional deverá apresentar a Declaração, conforme modelo constante no Anexo IV da Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal do Brasil, no momento da apresentação da primeira nota fiscal/fatura decorrente da assinatura do contrato ou da prorrogação contratual;
  - b.3) informar imediatamente qualquer alteração da sua permanência no Simples Nacional;
- c. responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, ex vi do caput do art 121 da Lei 14133/21;
- d. manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste contrato e em legislação específica, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o Contratante;
- e. prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
- f. responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- g. protocolizar, se necessário, as petições no Serviço de Cadastramento e Protocolo – SECAP do Contratante, situado na Rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88015-906;
- h. contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento das diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

com o art 5º da Lei 14133/21 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010;

- i. obedecer às normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;
- j. aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, naquilo que couber, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis;
- k. visar economia na utilização de máquinas, equipamentos e ferramentas, contribuindo para a redução do consumo de energia, bem como na utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental;
- l. orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa de separação de resíduos sólidos e resíduos recicláveis descartados em recipientes para coleta seletiva de acordo com a Lei nº 12305/10. Dar preferência a embalagens reutilizáveis ou biodegradáveis.

### II – Das obrigações específicas:

- a. avisar previamente à equipe de fiscalização - Coordenadoria de Projetos e Obras (CPO) - acerca de quaisquer situações que impossibilitem ou retardam o cumprimento fiel da execução do projeto;
- b. manter pessoa destacada para ser interlocutora direta com a Equipe de Fiscalização da Coordenadoria de Projetos e Obras;
- c. apresentar informações e escala antecipada que venha a interferir no andamento das obras, ou que seja condição para que outros integrantes da licitação devam saber para que possam cumprir suas obrigações e/ou alterar seu calendário;
- d. zelar para que no processo de manejo do material não venha a danificar o prédio, suas instalações bem como seus itens de mobiliário, sob pena de ser chamada a ressarcir o prejuízo;
- e. ser responsabilizada financeiramente por quaisquer danos causados por algum de seus colaboradores, ainda que indiretos (eventuais terceirizados ou prestadores de serviços de outros que com ela contratem);
- f. efetuar a entrega de itens que por contrato tenha ganho a licitação, quer sejam itens finais, ou, em especial, itens insumos para a execução do projeto, cabendo entendimento que isso se aplica a todo e qualquer insumo para a implementação satisfatória do projeto;



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- g. à contratada vencedora responsável pelos móveis planejados, consciente de que os móveis serão montados já em área final, deve se antecipar ao planejamento de acessos, informando à Equipe de Fiscalização da Coordenadoria de Projetos e Obras (CPO), quaisquer pessoas que adentrem o recinto, com datas e horários;
- h. ater-se a prazo, dados e solicitações de providências que eventualmente forem acordadas.

### **15. Estimativa do valor da contratação**

Na elaboração da estimativa preliminar de preços para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09 e 10, adotou-se o critério de cálculo com base na área em metros quadrados (m<sup>2</sup>) dos móveis a serem adquiridos. Esta ação é resultado de nossa pesquisa de preço, onde não obtivemos retorno dos e-mails encaminhados com solicitação de orçamento de mobiliário.

No entanto, na busca por preços públicos, foram encontradas contratação de mobiliário sob medida, com características semelhantes, cuja unidade de medida dos valores era por metro quadrado (m<sup>2</sup>) do mobiliário.

Visando adequar busca de valores aos nossos projetos, utilizou-se as medidas do móveis para calcular o m<sup>2</sup> de cada peça, e com isso estimar o valor individual. Nesta busca por preços públicos, foram encontrados os seguintes registros: Pregão Eletrônico 01/2023 do Ministério das Comunicações, Pregão Eletrônico 017/2022 da Universidade Federal do Tocantins e Ata RP N° 008/2023 do Instituto Federal do Espírito Santo.

Para a elaboração da estimativa preliminar de preços, foi realizado o cálculo, com base nos projetos, onde foi averiguado a quantidade de metro quadrado de cada um dos mobiliários a serem adquiridos e o resultado foi o seguinte:

Item	Descrição	M <sup>2</sup> por unidade do móvel
01	Mesa padrão L 130 cm com desenho de tampo ergonômico, sob medida*	1,20
02	Mesa padrão reta 130 cm x 70 cm com desenho de tampo ergonômico, sob medida*	0,91
04	Mesa padrão Desembargadores 220 cm tipo 1, sob medida*	2,39
05	Mesa padrão Desembargadores 220 cm tipo 2, sob medida*	2,39
06	Gaveteiro Gabinete de Desembargadores, sob medida	1,05





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Item	Descrição	M <sup>2</sup> por unidade do móvel
01	Mesa padrão L 130 cm com desenho de tampo ergonômico, sob medida*	1,20
07	Estante para livros e bancada Gabinete de Desembargadores, sob medida*	1,73
09	Balcão copa sem cuba, sob medida*	5,32
10	Copa seca padrão, sob medida*	5,84

Nos demais itens 03, 08 e 11 o preço final é resultante de pesquisa de mercado e encontra-se relatado por peça individual.

O valor total estimado (quantidade mínima), no exercício 2023, é de: R\$204.365,79 (duzentos e quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme apurado em pesquisa inicial dos preços de mercado.

Item	Descrição	Qtde mínima	Qtde máximo	Valor Unitário	Valor Total (qtde mínima)	Valor Total (qtde máxima)
1	Mesa Padrão L 130cm com desenho de tampo ergonômico	20	200	R\$1.538,33	R\$30.766,60	R\$307.666,00
2	Mesa Padrão Reta 130cm x 70cm com desenho de tampo ergonômico	20	200	R\$1.064,00	R\$21.280,00	R\$212.800,00
3	Mesa Padrão Reta 130cm x 70cm com desenho de tampo ergonômico e estrutura metálica para ajuste de altura elétrica	20	200	R\$2.709,33	R\$54.186,60	R\$541.866,00
4	Mesa Padrão Desembargadores 220cm tipo 1	5	25	R\$2.709,07	R\$13.545,35	R\$67.726,75
5	Mesa Padrão Desembargadores 220cm tipo 2	5	25	R\$2.709,07	R\$13.545,35	R\$67.726,75
6	Gaveteiro Gabinete de Desembargadores	10	100	R\$1.164,23	R\$11.642,30	R\$116.423,00



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

7	Estante para livros e Bancada Gabinete	5	25	R\$2.047,37	R\$10.236,85	R\$51.184,25
8	Balcão Padrão 2 (duas) portas de correr	10	30	R\$2.127,44	R\$21.274,40	R\$63.823,20
9	Balcão Copa sem Cuba	2	8	R\$6.028,12	R\$12.056,24	R\$48.224,96
10	Copa Seca Padrão	2	10	R\$6.623,16	R\$13.246,32	R\$66.231,60
11	Mesa Centro	2	20	R\$1.292,89	R\$2.585,78	R\$25.857,80
Estimativa total quantidade mínima e máxima					R\$204.365,79	R\$1.569.530,31

### **16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (Declaração da viabilidade e adequação)**

A equipe de planejamento desta contratação, em face dos aspectos técnicos e econômicos explicitados nos itens deste documento, declara ser viável esta contratação. Há disponibilidade orçamentária conforme, já mencionado, no item do PAC 11040/2023 CMLOG.

### **17. Estratégia para continuidade do atendimento da demanda em caso de finalização ou interrupção do contrato**

Por se tratar de aquisição de bem permanente, muito embora sejam itens padrões do Tribunal, não se visualiza uma prestação contínua de serviços, uma vez sendo entregue se conclui o objeto da aquisição.

No entanto, após a declaração do vencedor da licitação, há a possibilidade de se deparar com situações que inviabilizam a continuidade da relação com o Poder Público (seja por documentos, seja por incapacidade técnica). Nesta situação, a demanda para conclusão da aquisição pode ser invocar os próximos colocados no certame, mas este assunto será detalhado no próximo item (nº 18) "Análise de Riscos".

### **18. Análise de Riscos**

O Mapa de Riscos apresenta os principais riscos desta contratação, suas ações preventivas e ação de contingência. A política adotada pelo Tribunal estabelece que riscos baixos e médios, assim considerados aqueles inferiores a 15, podem ser aceitos.

Em documento separado, foram analisados os possíveis riscos desta contratação e execução e lá estão apresentados e tratados.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### **19. Equipe de Planejamento da Contratação**

#### **Integrante demandante**

Nome: Altair de Lima

Matrícula: 2613

Lotação: Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: [altair.lima@trt12.jus.br](mailto:altair.lima@trt12.jus.br) ou [cmlog@trt12.jus.br](mailto:cmlog@trt12.jus.br)

Fone: 3216-4151

#### **Integrante demandante substituto**

Nome: Alceu Aquini Dias Filho

Matrícula: 1726

Lotação: Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: [alceu.dias@trt12.jus.br](mailto:alceu.dias@trt12.jus.br) ou [semat@trt12.jus.br](mailto:semat@trt12.jus.br)

Fone: 3216-4141

#### **Integrante Técnico**

Nome: Ana Luiza Caldeira Meira

Matrícula: 7220

Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras – CPO

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: [ana.meira@trt12.jus.br](mailto:ana.meira@trt12.jus.br)

Ramal: 3216-4360

#### **Substituto do Integrante Técnico**

Nome: Kristina Natalia Cancelier

Matrícula: 3077

Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras – CPO

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: [kristina.cancelier@trt12.jus.br](mailto:kristina.cancelier@trt12.jus.br)

Ramal: 3216-4298

#### **Integrante administrativo**

Nome: Claudia Michele Batista Martinez

Matrícula: 3014

Lotação: Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: [claudia.batista@trt12.jus.br](mailto:claudia.batista@trt12.jus.br)

Ramal: 3216-4069



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**Integrante administrativo substituto**

Nome: Andreia Hawerroth Exterkötter

Matrícula: 2340

Lotação: Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: [andreia.externketter@trt12.jus.br](mailto:andreia.externketter@trt12.jus.br)

Ramal: 3216-4069

**Florianópolis, 29 de novembro de 2023**